CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556–1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 006/2022

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Facultar o Ponto dos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, considerando o Feriado de Carnaval no dia 1.º de Março de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 24 de fevereiro de 2022..

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga